



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Projeto de Lei Nº. 031/2010, 16 de Agosto de 2010.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

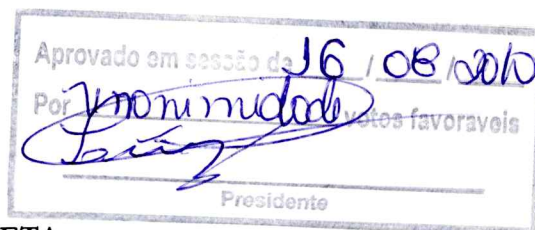
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) destinado a Secretaria de Saúde – Setor de Saneamento para atender as despesas com a **“AQUISIÇÃO DE 01 MOTOCICLETA”**

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde
Unidade : 03 – Setor de Saneamento
Função: 17 – Saneamento
Programa: 80 – Saneamento Básico
Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Público
Projeto/Atividade: **1.106 – AQUISIÇÃO DE 01 MOTOCICLETA**
Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente

Total

R\$ 11.000,00
R\$ 11.000,00



Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde
Unidade : 03 – Setor de Saneamento
Função: 17 - Saneamento
Programa: 80 – Saneamento Básico
Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Público
Projeto/Atividade: **1.050 – CONST.AMPL.E MANUT.DO SIST.ABASTECIMENTO DE ÁGUA**
Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações

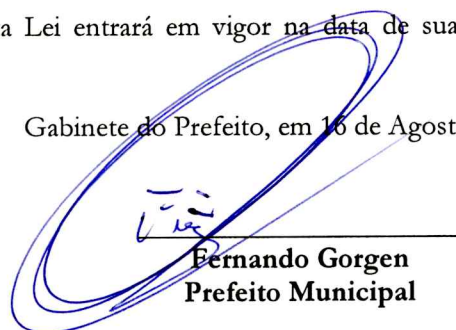
Total

R\$ 11.000,00

R\$ 11.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Agosto de 2010.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência – MT, 16 de Agosto de 2010.

MENSAGEM
PROJETO DE LEI Nº. 031/2010

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

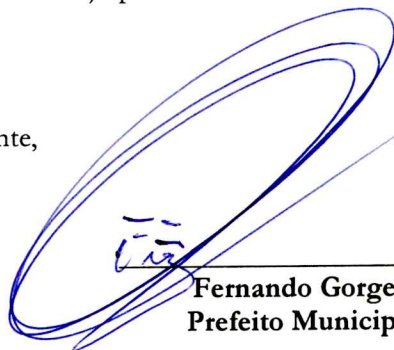
O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária com a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial na criação da despesa “**AQUISIÇÃO DE 01 MOTOCICLETA**”, recursos originados dos cofres públicos, para atender a Secretaria de Saúde – Setor de Saneamento no desenvolvimento de seus trabalhos.

Temos a necessidade de efetuarmos a criação de uma transposição suplementar, para execução sobre projetos não previstos e que não dispõem de recursos suficientes para seu pleno êxito.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal